Resolução nº : 11417/2000
Protocolo nº : 302755/00
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
Interessado : IRACEMA DE PAULA SILVA
Assunto : PENSÃO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 6808/00, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 17872/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 14 de dezembro de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA